

PORTARIA DG Nº 126/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3213/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada a distância.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ RIBAMAR SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 308.16.162, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, que será o coordenador da equipe;

II – JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 308.16.401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o coordenador substituto;

III – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 308.16.1860, lotado no Apoio de Governança de TI/CTIC;

IV – YURI SOUSA OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula 308.16.2090, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC;

V – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr